

JUSTIÇA FEDERAL CAPIXABA RECEBE QUATRO NOVOS MAGISTRADOS

A Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargadora federal Maria Helena Cisne, editou na segunda-feira, 21, ato de lotação de 21 juízes federais substitutos. Quatro deles foram designados para a Seção Judiciária do Espírito Santo.

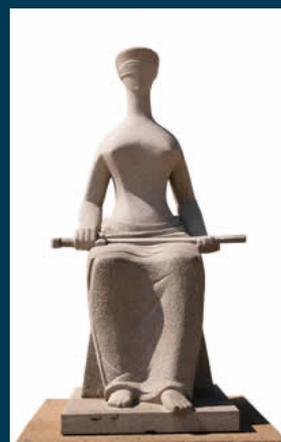
Saiba quem são os novos juízes e onde serão lotados:

- Wilton Sobrinho da Silva (natural de Eunápolis/BA, nascido em 29 de dezembro de 1977) – Vara Federal de Linhares

- Guilherme Alves dos Santos (natural de Aimorés/MG, nascido em 6 de agosto de 1985) – Vara Federal de Colatina

- Ana Lídia Silva Mello Monteiro (natural de Niterói/RJ, nascida em 15 de março de 1986) – 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim

- José Geraldo Amaral Fonseca Junior (natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 04 de janeiro de 1982) – 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim



TRF2 MANTÉM AUTUAÇÃO DA PREFEITURA DE VITÓRIA, QUE MULTOU A ANVISA POR FUNCIONAR SEM ALVARÁ

Estão valendo os dois autos de infração contra a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) lavrados pelo município de Vitória, que multou o órgão por manter posto na cidade sem alvará de funcionamento.

Por conta da autuação, a Anvisa impetrou mandado de segurança na Justiça Federal. A primeira instância anulou a penalidade administrativa e, em razão disso, o município de Vitória apelou ao TRF2, alegando que não é só por se tratar de autarquia federal que o órgão estaria isento de cumprir as regras da Prefeitura.

A Sétima Turma Especializada do TRF2 atendeu o pedido da Prefeitura da capital capixaba, reformando a sentença de primeiro grau. O relator do processo no Tribunal, desembargador federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, iniciou seu voto rebatendo o argumento da Anvisa, de que a administração municipal lhe teria negado o direito à ampla defesa. O magistrado lembrou que a agência foi intimada para resolver a irregularidade, mas não agiu até ser autuada.

Luiz Paulo da Silva Araújo Filho destacou que a Constituição federal estabelece a competência dos municípios para ordenar o território urbano, e que os órgãos federais e estaduais estão sujeitos às normas da cidade. Citando decisões dos tribunais superiores sobre o assunto, o desembargador concluiu que é com base nessa conclusão "que se veda o abuso ou desvio de poder por parte dos órgãos públicos federais e estaduais, bem como das suas respectivas autarquias e fundações, na escolha arbitrária de local para a abertura de estabelecimento, quando a legislação municipal adequadamente o proíba".

Proc. 2009.50.01.000028-7. *Assessoria de Comunicação Social do TRF2



SERVIÇOS NA INTERNET PODEM FICAR INDISPONÍVEIS DAS 23H DE SEXTA ÀS 2H DE SÁBADO



Em virtude de parada programada para manutenção nos links de dados, que ocorrerá a partir das 23 horas desta sexta-feira, 25/1, com previsão de término para as 2 horas de sábado, a Justiça Federal do Espírito Santo, por meio de sua Seção de Redes de Computadores, informa que alguns serviços podem ficar indisponíveis nesse período, podendo retornar à normalidade antes do horário previsto.

Petição inicial eletrônica



Os advogados já podem apresentar a petição inicial de forma eletrônica, na Justiça Federal capixaba, **diretamente de seus escritórios ou de outro local com acesso à internet.**

Advogado cadastrado:
Acesse os links "Portal Processual" e "Portal do Jurisdicionado", no www.jfes.jus.br, e envie sua petição

Para se cadastrar no processo eletrônico, enviar petições iniciais e intercorrentes, acesse www.jfes.jus.br.



Nos Juizados, os usuários também podem enviar petição inicial eletrônica!

Basta estar cadastrado no processo eletrônico

Consulte os manuais com passo-a-passo para utilização do processo eletrônico e da petição inicial eletrônica na página da JFES na internet



NCS

TRF2 LANÇA NOVO PORTAL DE JURISPRUDÊNCIA*

O serviço de pesquisa ao acervo da produção judicial do TRF2 acaba de dar um salto evolutivo. Desde janeiro de 2013, o novo portal de jurisprudência do Tribunal está disponível para o público, contando, agora, com as funcionalidades do Google Search Appliance (GSA), um aplicativo desenvolvido pelo site de buscas mais usado no mundo, que pode ser personalizado para atender as necessidades dos usuários.

No novo portal, a ferramenta incorporou propriedades que tornam muito mais abrangente a consulta na internet à jurisprudência e aos precedentes judiciais, ou seja, ao conteúdo das decisões proferidas pela segunda instância. Ao digitar no campo de pesquisa a expressão "tempo de espera na fila", por exemplo, o consulente instantaneamente saberá que, além de ter publicado, até o presente, três ementas, seis inteiros teores, três decisões monocráticas e quatro despachos, a Corte já produziu duas súmulas sobre a aplicação da Lei Estadual nº 4.223/2003, que disciplina o tempo para atendimento nas agências bancárias do Rio de Janeiro. Todos os documentos listados podem ser lidos na íntegra.

A acessibilidade e a praticidade também foram critérios importantes para a escolha do novo instrumento de pesquisa. O primeiro foi atendido, principalmente, com os recursos de acessibilidade que o GSA fornece. E o segundo ficou assegurado, entre vários outros itens, com a possibilidade de efetuar a busca na base de dados aplicando diversos filtros, como, por exemplo, a seleção por relator da causa, por órgão julgador, por tipo de matéria jurídica e por data da decisão ou da publicação no Diário Oficial. Ainda, o programa permite a consulta ao andamento processual atualizado de cada caso relacionado no resultado da pesquisa e cria uma lista dos levantamentos mais recentes efetuados no site, que podem ser recuperadas a qualquer momento.

A criação do novo portal de jurisprudência é uma iniciativa da Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação (SED), do TRF2, realizada através da sua Divisão de Gestão Documental (DIGED). O serviço pode ser acessado através do link <http://jurisprudencia.trf2.jus.br>. Sugestões, dúvidas e reclamações referentes à ferramenta podem ser encaminhadas para o e-mail jurisprudencia@trf2.jus.br ou pelo telefone (21)3261-8139.



CJF LIBERA MAIS DE R\$ 415 MILHÕES EM RPVs*



O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Felix Fischer, liberou aos tribunais regionais federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$ 415.848.835,75 relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas em dezembro de 2012. O depósito na conta dos beneficiários é feito de acordo com os cronogramas de cada TRF.

Do total geral, R\$ 271.007.059,86 correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios -, que somam um total de 35.208 ações, beneficiando, em todo o país, 39.261 pessoas.

RPVs a serem pagas em cada região da Justiça Federal:

TRF da 1ª Região (sede em Brasília-DF, abrangendo os estados de MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP) Geral: R\$ 140.848.528,03 Previdenciárias: R\$ 91.523.745,95 – 10.341 pessoas beneficiadas, em 9.525 ações.

TRF da 2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES) Geral: R\$ 44.466.042,22 Previdenciárias: R\$ 16.593.724,89 – 1.578 pessoas beneficiadas, em 1.578 ações.

TRF da 3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS) Geral: R\$ 81.038.497,37 Previdenciárias: R\$ 64.104.636,76 – 6.568 pessoas beneficiadas, em 5.932 ações.

TRF da 4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC) Geral: R\$ 92.012.230,96 Previdenciárias: R\$ 68.324.163,14 – 13.744 pessoas beneficiadas, em 12.740 ações.

TRF da 5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB) Geral: R\$ 57.483.537,17 Previdenciárias: R\$ 30.460.789,12 – 7.030 pessoas beneficiadas, em 5.433 ações. *Assessoria de Comunicação Social do CJF

CJF FARÁ MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS NESTE FINAL DE SEMANA*

A Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal (CJF) informa que, devido à realização de uma manutenção evolutiva do banco de dados, as aplicações corporativas instaladas no Conselho estarão indisponíveis a partir de meia noite de sábado, 19 de janeiro, até meia noite de segunda-feira, 21 de janeiro. *Assessoria de Comunicação Social do CJF



CNJ: Judiciário discute preparação para Mundial e Confederações*

O conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Bruno Dantas se reuniu, nesta quinta-feira (24/01), em Recife, com representantes do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do Tribunal Regional Federal e do Tribunal Regional do Trabalho, para discutir a atuação do Judiciário durante a Copa do Mundo 2014 e a Copa das Confederações 2013. Dantas preside o Fórum Nacional de Coordenação das Ações do Judiciário voltadas para os dois eventos esportivos, instituído pelo CNJ.

Esse será o terceiro encontro do CNJ com tribunais para identificar as necessidades do Judiciário para a prestação jurisdicional durante ambas as copas. O primeiro foi realizado no Rio de Janeiro, na última semana. Na terça-feira (22/01), Bruno Dantas participou, na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4) de reunião com o Judiciário local e regional. Na próxima segunda-feira (28/01), o encontro será em Brasília, com os tribunais de Justiça, do Trabalho e Regional Federal localizados no Distrito Federal.

As informações coletadas nessas reuniões vão subsidiar o Fórum da Copa, que será instalado em 20 de fevereiro. Em Porto Alegre o conselheiro alertou que “os olhos do mundo estarão voltados para o Brasil e, por certo, para a atuação do Poder Judiciário no evento”. A ideia, explicou, é concentrar no CNJ as informações sobre políticas judiciais, para que haja “um espaço de discussão e troca de experiências”. Bruno Dantas também explicou que é importante que o Judiciário trabalhe em sintonia com os órgãos de defesa do consumidor e da infância. *Com informações do CNJ

